

P O R T A R I A

Nº 1617/2025

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo de pensionista da senhora Benedita Souza Freitas de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2025.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito